



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2820 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de limpeza em toda a extensão do canal da Av. Eduardo Souto, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que reclamam da quantidade de lixo acumulado nesse local, cabe ressaltar que o atual estado em que o local se encontra, podem gerar diversos problemas de saúde com proliferação de pragas.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 03 de Dezembro de 2025.

Diego Bagre
Vereador

